



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE GOVERNO – GABINETE DO PREFEITO
Rua Chile 01, Centro, CEP 45.585-000 – Telefone (73) 3244-2121
CNPJ 63.180.541/0001-69



Ofício Gabinete/Mensagem nº 001/2025

A Sua Excelência
Sr. Aleandro Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Itagibá

Assunto: **Projeto de Lei nº 001/2025**

Senhor Presidente:

Encaminhamos à elevada deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos do cargo de Agente Administrativo do Município de Itagibá. Tal medida busca corrigir uma distorção histórica na valorização desta classe de servidores municipais, que há anos desempenham funções essenciais para o funcionamento eficiente da administração pública, muitas vezes sem o devido reconhecimento financeiro.

Este reajuste não se trata apenas de uma adequação às necessidades atuais, mas também de um ato de reparação, reconhecendo o valor dos Agentes Administrativos na gestão pública e na prestação de serviços aos cidadãos. A classe vem enfrentando desafios significativos diante da defasagem salarial acumulada ao longo dos anos, o que compromete não apenas sua motivação, mas também sua qualidade de vida.

A decisão de propor este reajuste baseia-se em uma análise detalhada dos impactos orçamentários e financeiros, os quais confirmam que a medida é plenamente viável dentro dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. Além disso, a alteração está em total conformidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, demonstrando a responsabilidade e o compromisso da gestão com a boa administração dos recursos públicos.

Certos do acolhimento da presente proposição, reiteramos nosso compromisso com a valorização dos servidores municipais e renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagibá,
Estado da Bahia, em 13 de janeiro de 2025.


Marcos Valério Barreto
PREFEITO
CPF: 254.777.815-72
Marcos Valério Barreto
Prefeito Municipal


ATT



Projeto de Lei nº 001/2025, de 13 de janeiro de 2025

“Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 861/2021, concedendo reajuste de vencimentos ao cargo de Agente Administrativo do Município de Itagibá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGIBÁ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o reajuste salarial do cargo de Agente Administrativo do Município de Itagibá, com alteração dos Anexos I e III da Lei Municipal nº 861/2021, do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, conforme Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único – O valor do salário base será reajustado para R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), sendo retroativo a 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A vantagem pessoal por estabilidade econômica dos servidores ocupantes do cargo de Agente Administrativo, será reajustada apenas com a modificação no valor do símbolo em que foi fixada, observando-se as correlações e transformações estabelecidas em lei, conforme Lei Municipal nº 777, de 13 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão pelas verbas próprias consignadas no orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, em 13 de janeiro de 2025.

MARCOS VALÉRIO BARRETO
Prefeito Municipal

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL EFETIVO / ADMINISTRAÇÃO DIRETA

	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CH	SALÁRIO BASE	QUANTITATIVO EFETIVO	VAGAS	QUANTITATIVO GERAL
Nº	GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR					
1001	Analista Administrativo	40h	R\$ 3.557,56	0	3	3
1002	Auditor de Controle Interno	40h	R\$ 3.557,56	0	1	1
1003	Contador	40h	R\$ 3.557,56	0	1	1
TOTAL						5

	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CH	SALÁRIO BASE	QUANTITATIVO EFETIVO	VAGAS	QUANTITATIVO GERAL
Nº	GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO					
1004	Agente Administrativo	40h	R\$ 2.200,00	37	3	40
1005	Auxiliar Bibliotecário	40h	R\$ 1.498,41	2	1	3
1006	Técnico Agrícola	40h	R\$ 1.498,41	0	1	1
1007	Técnico em Contabilidade	40h	R\$ 1.498,41	0	1	1
1008	Técnico em Eletrônica	40h	R\$ 1.498,41	1	0	1
1009	Técnico em Informática	40h	R\$ 1.498,41	1	2	3
TOTAL						49

	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CH	SALÁRIO BASE	QUANTITATIVO EFETIVO	VAGAS	QUANTITATIVO GERAL
Nº	GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL					
1010	Arquivista	40h	R\$ 1.518,00	2	0	2
1011	Auxiliar de Creche	40h	R\$ 1.518,00	4	0	4
1012	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	R\$ 1.518,00	102	36	138
1013	Costureiro	40h	R\$ 1.518,00	2	2	4
1014	Coveiro	40h	R\$ 1.518,00	3	0	3
1015	Gari	40h	R\$ 1.518,00	18	17	35
1016	Guarda Municipal*	40h	R\$ -	24	10	34
1017	Locutor	40h	R\$ 1.518,00	1	0	1
1018	Mecânico	40h	R\$ 1.638,89	0	1	1
1019	Motorista	40h	R\$ 1.755,95	16	1	17
1020	Office-boy	40h	R\$ 1.518,00	2	0	2

1021	Operador de Máquinas e Equipamentos	40h	R\$ 1.638,89	3	3	6
1022	Recepcionista	40h	R\$ 1.518,00	0	1	1
1023	Regente Escolar	40h	R\$ 1.518,00	2	0	2
1024	Porteiro	40h	R\$ 1.518,00	9	2	11
1025	Telefonista	40h	R\$ 1.518,00	5	2	7
TOTAL						268

	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CH	SALÁRIO BASE	QUANTITATIVO EFETIVO	VAGAS	QUANTITATIVO GERAL
Nº	GRUPO OCUPACIONAL OBRAS E SERVIÇOS					
1026	Carpinteiro	40h	R\$ 1.638,89	3	3	6
1027	Eletricista	40h	R\$ 1.638,89	1	0	1
1028	Encanador	40h	R\$ 1.638,89	1	0	1
1029	Pedreiro	40h	R\$ 1.638,89	13	5	18
1030	Pintor	40h	R\$ 1.638,89	1	1	2
TOTAL						28

	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CH	SALÁRIO BASE	QUANTITATIVO EFETIVO	VAGAS	QUANTITATIVO GERAL
Nº	GRUPO OCUPACIONAL SAÚDE					
1031	Agente Comunitário de Saúde**	40h	R\$ -	23	20	43
1032	Agente de Combate a Endemias**	40h	R\$ -	7	3	10
1033	Auxiliar em Saúde Bucal	40h	R\$ 1.518,00	0	6	6
1034	Cirurgião Dentista	40h	R\$ 4.097,23	1	1	2
1035	Enfermeiro	40h	R\$ 4.318,18	3	0	3
1036	Farmacêutico	30h	R\$ 2.926,59	0	1	1
1037	Fiscal Sanitário	40h	R\$ 1.440,88	0	2	2
1038	Fisioterapeuta	30h	R\$ 2.926,59	1	0	1
1039	Médico Clínico Geral	40h	R\$ 13.813,50	0	1	1
1040	Médico Pediatra	20h	R\$ 6.906,75	0	1	1
1041	Médico Psiquiatra	20h	R\$ 6.906,75	0	1	1
1042	Médico Ginecologista	20h	R\$ 6.906,75	0	1	1
1043	Nutricionista	30h	R\$ 2.926,59	0	2	2
1044	Psicólogo	30h	R\$ 2.926,59	0	1	1

1045	Técnico em Enfermagem	40h	R\$ 3.022,72	6	5	11
1046	Técnico em Laboratório	40h	R\$ 1.440,88	0	1	1
TOTAL						87

	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CH	SALÁRIO BASE	QUANTITATIVO EFETIVO	VAGAS	QUANTITATIVO GERAL
Nº	GRUPO OCUPACIONAL FISCO					
1047	Agente Arrecadador	40h	R\$ 3.557,56	2	1	3
1048	Agente de Fiscalização	40h	R\$ 3.557,56	2	1	3
1049	Auditor Fiscal	40h	R\$ 3.557,56	0	3	3
TOTAL						9

TOTAL GERAL				279	139	418
--------------------	--	--	--	------------	------------	------------

*Remuneração definida pela Lei Municipal nº 917, de 18 de dezembro de 2023

** Remuneração definida pela Lei Municipal nº 816, de 11 de março de 2020

ANEXO III								
TABELA DE VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - CARGOS EFETIVOS								
Grupo Ocupacional Técnico Administrativo - Reg. de 40hs semanais								
Denominação do Cargo	CH	Referências	Vencimentos					
Agente Administrativo	40h	1 a 6	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.211,00	R\$ 2.211,00	R\$ 2.222,06	R\$ 2.222,06
		7 a 12	R\$ 2.233,17	R\$ 2.233,17	R\$ 2.244,33	R\$ 2.244,33	R\$ 2.255,55	R\$ 2.255,55
		13 a 18	R\$ 2.266,83	R\$ 2.266,83	R\$ 2.278,16	R\$ 2.278,16	R\$ 2.289,56	R\$ 2.289,56
Auxiliar Bibliotecário	40h	1 a 6	R\$ 1.498,41	R\$ 1.498,41	R\$ 1.505,90	R\$ 1.505,90	R\$ 1.513,43	R\$ 1.513,43
		7 a 12	R\$ 1.521,00	R\$ 1.521,00	R\$ 1.528,60	R\$ 1.528,60	R\$ 1.536,25	R\$ 1.536,25
		13 a 18	R\$ 1.543,93	R\$ 1.543,93	R\$ 1.551,65	R\$ 1.551,65	R\$ 1.559,41	R\$ 1.559,41
Técnico Agrícola	40h	1 a 6	R\$ 1.498,41	R\$ 1.498,41	R\$ 1.505,90	R\$ 1.505,90	R\$ 1.513,43	R\$ 1.513,43
		7 a 12	R\$ 1.521,00	R\$ 1.521,00	R\$ 1.528,60	R\$ 1.528,60	R\$ 1.536,25	R\$ 1.536,25
		13 a 18	R\$ 1.543,93	R\$ 1.543,93	R\$ 1.551,65	R\$ 1.551,65	R\$ 1.559,41	R\$ 1.559,41
Técnico em Contabilidade	40h	1 a 6	R\$ 1.498,41	R\$ 1.498,41	R\$ 1.505,90	R\$ 1.505,90	R\$ 1.513,43	R\$ 1.513,43
		7 a 12	R\$ 1.521,00	R\$ 1.521,00	R\$ 1.528,60	R\$ 1.528,60	R\$ 1.536,25	R\$ 1.536,25
		13 a 18	R\$ 1.543,93	R\$ 1.543,93	R\$ 1.551,65	R\$ 1.551,65	R\$ 1.559,41	R\$ 1.559,41
Técnico em Eletrônica	40h	1 a 6	R\$ 1.498,41	R\$ 1.498,41	R\$ 1.505,90	R\$ 1.505,90	R\$ 1.513,43	R\$ 1.513,43
		7 a 12	R\$ 1.521,00	R\$ 1.521,00	R\$ 1.528,60	R\$ 1.528,60	R\$ 1.536,25	R\$ 1.536,25
		13 a 18	R\$ 1.543,93	R\$ 1.543,93	R\$ 1.551,65	R\$ 1.551,65	R\$ 1.559,41	R\$ 1.559,41
Técnico em Informática	40h	1 a 6	R\$ 1.498,41	R\$ 1.498,41	R\$ 1.505,90	R\$ 1.505,90	R\$ 1.513,43	R\$ 1.513,43
		7 a 12	R\$ 1.521,00	R\$ 1.521,00	R\$ 1.528,60	R\$ 1.528,60	R\$ 1.536,25	R\$ 1.536,25
		13 a 18	R\$ 1.543,93	R\$ 1.543,93	R\$ 1.551,65	R\$ 1.551,65	R\$ 1.559,41	R\$ 1.559,41